

COPIA
CIVIL
PARNAMIRIM/RN
21/07/2011

DECRETO Nº. 5.603, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para o cargo de professor do Município de Parnamirim/RN, através do Edital nº 001, de 04 de maio de 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 12.8 do Edital nº. 001, de 04 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, com base no item 12.8 do Edital nº. 001, de 04 de maio de 2009, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 31 de agosto de 2011, a validade do concurso público para provimento do cargo de professor do quadro efetivo do Município de Parnamirim/RN, de resultado final homologado, e publicado no Boletim Oficial do Município nº. 86, de 01 de setembro de 2009 e no Diário Oficial do Estado nº 12.040, de 01 de setembro de 2009.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de julho de 2011.

Maurício Marques dos Santos
Prefeito

